



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PARECER FAVORÁVEL Nº 490/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROCESSO N. 4872/2021

RELATOR: MARCELO CHITÃO

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA à Qualidade de Vida - Qualivida.

I – RELATÓRIO:

A priori, cumpre esclarecer que o presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Convém pôr em relevo que a propositura será analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER dispostas no art. 35, inciso V do referido dispositivo:

Art. 35. *Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

V- *Da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.*

a) *proposições e matérias relacionadas com a cultura, o patrimônio histórico e cultural, as artes e as manifestações culturais em geral, sua proteção, incentivo e preservação;*

b) *apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos da juventude;*

c) *fiscalização permanente das atividades relativas a garantia de direitos da juventude;*

d) *interagir com outras instituições das esferas federal, estadual e municipal, como também com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, trocando permanentemente informações relacionadas aos direitos da juventude;*

e) *tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos relacionados a Juventude, ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;*

f) *proposições e matérias relacionadas com os esportes e o lazer, em geral sua proteção, incentivo e preservação;*

g) *proposições e matérias relativas à exploração das atividades esportivas.”*

h) concessão de títulos honoríficos e quaisquer honorarias, homenagens e prêmios, de acordo com a legislação específica e com o que consta adiante.

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do Vice-Presidente referente ao Encaminhamento de Título de Utilidade Pública Nº 4872/2021:

II – VOTO:

Cuida analisar o Encaminhamento de Título de Utilidade Pública de autoria do Ilmo. Vereador Júnior Coruja, na qual encaminha a proposta de concessão de Título a Comissão de Títulos e Honrarias.

Evidencia-se que, todos os requisitos necessários foram preenchidos, bem como toda a documentação exigida foi entregue e analisada.

Sendo assim, resta afirmar que, o presente Encaminhamento de Título de Utilidade Pública, está apto.

III– PARECER DAS COMISSÕES:

Desta forma, por todo o exposto, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação deste Encaminhamento de Título.

Sala das Comissões em 31 de Maio de 2021

MAURINHO BRANCO
Vice - Presidente